



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 491 da Edição do Diário Oficial nº 676 de 14 de setembro de 2016, houve um erro, dessa forma,

Onde se lê:

**Art. 1º** Exonerar a Senhora...

Leia-se:

**Art. 1º** Exonerar a pedido a Senhora...

### PROMULGAÇÃO

EMENDA À LOM Nº 029/2016

Autor do Projeto: Mesa Diretora e Vereadores

**REVOGA O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PREFEITO DE SUAS FUNÇÕES EM CASO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Emenda:

**Art. 1º.** Fica revogado o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza"

Itapemirim, 14 de setembro de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2015/2016

**Jean Claude Alves da Costa**  
Vice Presidente

**Manfrine Delfino Amaro**  
Secretário

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara